



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

**DECRETO Nº 032/2018**

**Jundiá/RN, de 02 de janeiro de 2018**

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>60.000,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>60.000,00</b>
<b>2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>60.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000 0001		60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>60.000,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>60.000,00</b>
<b>2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde</b>				<b>60.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000 0001		60.000,00

José Arnor da Silva  
 Prefeito Municipal